



## RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA

19 A 23 DE FEVEREIRO DE 2024

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### Quarta-feira (21/02)

---

##### EVENTOS / Plenário

**Sessão Solene** – Tema: Homenagem aos 30 anos da Agência Espacial Brasileira (AEB).  
Resultado: Não realizada.

#### Quinta-feira (22/02)

---

EVENTOS/ *Item incluído após o envio da agenda.*

**Reunião Técnica** – Tema: Seminários dos GTs paralelos da regulamentação da Reforma Tributária.  
GT 1 - Importação e regimes aduaneiros especiais.  
Resultado: Realizada.

EVENTOS / *Item incluído após o envio da agenda.*

**Reunião Técnica** – Tema: Seminários dos GTs paralelos da regulamentação da Reforma Tributária.  
GT 2 – Imunidades.  
Resultado: Realizada.

#### Sexta-feira (23/02)

---

EVENTOS/ *Item incluído após o envio da agenda.*

**Reunião Técnica** – Tema: Seminários dos GTs paralelos da regulamentação da Reforma Tributária.  
GT 3 - Regime específico de serviços financeiros.  
Resultado: Realizada.

### SENADO FEDERAL

#### Terça-feira (20/02)

---

##### CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PL 2796/2021** - Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia.  
Explicação: define jogo eletrônico (excluindo máquinas de azar, como caça-níqueis), regulamenta o uso dos videogames para aprendizado e para fins terapêuticos, assim como dispõe sobre o tratamento tributário dos videogames. Prevê ainda estímulo do Estado à formação de programadores e envolvimento de adolescentes com o desenvolvimento de videogames.  
Autor: Deputado Kim Katagiri (UNIÃO/SP)

Relator: Senadora Leila Barros

**Parecer:** Pela aprovação do projeto, com emendas.

**Resultado:** Retirado de pauta

## Quarta-feira (21/02)

---

### CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

**PL 4533/2020** - Insere o art. 842-A na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir, nas hipóteses em que especifica, que a reclamação trabalhista tramite em segredo de justiça.

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Relator: Senadora Ana Paula Lobato

**Relatório:** Pela aprovação, com emenda

**Resultado:** Adiado

### CCDD - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL

**REQ 2/2024** - Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2023 - CCDD, com o objetivo de instruir o PL 113/2020, que “altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, para dispor sobre o cadastramento dos usuários de provedores de aplicações de internet” seja incluído o seguinte convidado: Senhor Carlos Afonso Gonçalves da Silva, Delegado Divisionário de Polícia.

Autor: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

**Resultado:** Aprovado.

**REQ 3/2024** - Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 8 (oito) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de debater, no âmbito da Comissão de Comunicação e Direito Digital, a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil, a fim de compreender as razões para a persistência desse problema social, acompanhar as medidas em andamento para combatê-lo em seus diferentes aspectos e elaborar proposições legislativas, quando pertinentes, para o enfrentamento dessas questões.

Autor: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

**Resultado:** Aprovado.

**REQ 4/2024** - Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2264/2023, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil, para dispor sobre a divulgação de crimes cometidos com uso de violência no ambiente escolar”. *Item incluído após o envio da agenda.*

Convidados:

- Flávio Lara Resende, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT);
- Márcio Novaes, Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABRET);
- Felipe França, Diretor do Conselho Digital - Associação pela Internet livre, Segura e Responsável;
- Igor Luna, Representante da Câmara Brasileira de Economia Digital - Camara-e.net;
- Thiago Tavares, Diretor dos Criadores e Mantenedores da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos (SAFERNET);
- Gustavo Borges, Diretor do Laboratório de Direitos Humanos e Novas Tecnologia (LABSUL);
- Tais Niffenegger, Gerente de Bem-estar para América Latina - META;
- Marcelo Lacerda, Diretor de Política Públicas - Google.

**Resultado:** Adiado.

### CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PL 2628/2022** - Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Explicação: O projeto se aplica a todo produto ou serviço de tecnologia da informação direcionado ou que possa ser utilizado por crianças e adolescentes, disponíveis em território nacional, independentemente de sua localização, desenvolvimento, fabricação, oferta, comercialização e operação.

Autor: senador Alessandro Vieira (PSDB/SE)

Relator: senador Jorge Kajuru (PSB/GO)

**Parecer:** favorável ao projeto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 5 e integral da Emenda nº 6, nos termos da Emenda nº 7 (Substitutivo), e contrário às Emendas nºs 1 e 4.

**Resultado:** [Aprovado o parecer. A matéria segue para análise da Comissão de Comunicação e Direito Digital \(CCDD\).](#)

**REQ 1/2024** - Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2628/2022, que “Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais”. *Item incluído após o envio da agenda.*

Autor: Delegado Alessandro Vieira (MDB/SE)

**Resultado:** [Aprovado.](#)

## **CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA**

**PLS 758/2015** - Autoriza a dedução de doações destinadas à pesquisa científica básica do Imposto sobre a Renda devido e altera as Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.532, de 10 de dezembro 1997.

Explicação: estabelecer que poderão ser deduzidos do Imposto sobre a Renda devido pelas pessoas físicas e pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real os valores despendidos a título de doação para apoio direto a projetos de pesquisa científica básica.

Autor: Senador Romário (PSB/RJ)

Relator: Senador Izalci Lucas

**Parecer:** Pela aprovação do projeto com três emendas que apresenta.

**Resultado:** [Aprovado o relatório favorável ao projeto, com emendas. A matéria segue para análise da Comissão de Assuntos Econômicos \(CAE\).](#)

**PL 3000/2021** - Estabelece incentivo à doação de equipamentos de pesquisa a instituições públicas de ensino superior e a instituições científicas, tecnológicas e de inovação.

Explicação: determina que a partir do ano-calendário de 2022 e até o ano calendário de 2026, as pessoas jurídicas poderão abater do imposto sobre a renda devido o valor correspondente à doação de equipamento de pesquisa, com ou sem finalidade específica, a instituição pública de ensino superior, bem como a instituição científica, tecnológica e de inovação, benefício esse limitado a 1% (um por cento) do imposto devido.

Autor: Senador Jorge Kajuru - PODE/GO

Relator: Senador Fernando Dueire - MDB/PE

**Parecer:** pela aprovação do projeto.

**Resultado:** [Aprovado o relatório. A matéria segue para análise da Comissão de Assuntos Econômicos \(CAE\).](#)

**PL 3039/2023** - Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para determinar que as empresas que ofereçam ou intermedeiem os contatos entre motoristas e clientes do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros sejam obrigadas a oferecer “botão de pânico” e reconhecimento facial dos clientes do serviço.

Autor: Senador Carlos Viana (PODE/MG)

Relator: Senador Carlos Portinho

**Parecer:** Pela aprovação do projeto com duas emendas que apresenta.

**Resultado:** [Aprovado o relatório. A matéria segue para análise da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.](#)

**PRS 15/2022** - Institui o evento Hackathon – Senado Federal e dá outras providências.

Explicação: o Hackathon objetiva reunir, na forma de maratona intelectual, programadores, desenvolvedores e inventores em geral, com o objetivo de promover o desenvolvimento de projetos que visem ao aumento da transparência na divulgação de informações públicas por meio de tecnologias digitais e busquem melhorias do processo legislativo e do trabalho do Senado Federal.

Autor: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

Relator: Senador Chico Rodrigues

**Parecer:** Pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

**Resultado:** [Aprovado o relatório favorável ao projeto, na forma do substitutivo. A matéria segue para análise da Comissão Diretora do Senado Federal.](#)